



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100011301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIO CLAUDIO MORAES FIRMINO - **CNPJ/CPF:** 616.973.113-34

Endereço: Rua 115 - 40 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-150

Telefone: (85) 98650-4423

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

Nome Fantasia: HAPVIDA

CPF/CNPJ: 63.554.067/0001-98

Endereço de Correspondência: Avenida Heraclito Graça - 2 ANDAR - Número 406 - Centro - Fortaleza - CE - 60140-061

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **03/09/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/mim-tzac-qga>

Relato:

Relata o consumidor que é beneficiário de plano de assistência à saúde da Hapvida, vinculado à empresa em que exerce atividade laboral, também pertencente ao grupo Hapvida.

Aduz que sofreu um acidente no ano de 2023, razão pela qual permaneceu afastado de suas atividades laborais, percebendo benefício previdenciário junto ao INSS, no período compreendido entre outubro de 2023 e meados de junho de 2026.

Afirma que, ao retornar ao trabalho, foi surpreendido com a realização de diversos descontos referentes ao plano de saúde Hapvida. Sustenta que buscou esclarecimentos junto à empresa,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

sendo informado de que seria efetuado desconto correspondente a 30% (trinta por cento) de sua remuneração para quitação dos valores em aberto.

Relata que tentou negociar a forma de pagamento dos débitos, contudo não obteve êxito. Ressalta, ainda, que é pessoa com deficiência (PCD) e possui um filho diagnosticado com transtorno do espectro autista (TEA), e microcefalia, circunstâncias que acarretam despesas elevadas com medicamentos e comprometem sua capacidade financeira para suportar os descontos realizados.

Diante da ausência de solução administrativa, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação do conflito.

Pedido: Requer o consumidor que a empresa apresente relatório detalhado, acompanhado da memória de cálculo de todos os valores supostamente devidos, tanto em relação ao titular quanto aos seus dependentes, contendo a discriminação dos débitos e a justificativa dos valores cobrados. Requer, ainda, a realização de negociação que possibilite a quitação da dívida em condições compatíveis com sua capacidade financeira, de forma justa e razoável.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 04 de Agosto de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 04/08/2026

Ass. do consumidor(a):

ANTONIO CLAUDIO MORAES FIRMINO